Diário Oficial

Estado de Roraima

MELHORANDO E CRESCENDO
GOVERNO DE RORAIMA

Neudo Ribeiro Campos - Governador do Estado

Palácio Senador Hélio Campos

ANO IX | **BOA VISTA-RR, (Quinta-Feira) 13 DE JANEIRO DE 2000**
111º ANO DA REPÚBLICA E 9º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO | **Nº 009**

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo.....01
Governadoria do Estado.....01
Secretaria de Estado da Administração.....01
Secretaria de Estado da Fazenda.....01
Secretaria de Estado de Obras e Serviço Público.....03
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....03
Ministério Público de Roraima.....04
Outra Publicações.....05

● Esta edição circula com 06 páginas.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO Nº 3.716-E de 12 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Ficam autorizados a se ausentarem do Estado de Roraima os servidores FERNANDO DA CRUZ MATOS e INGRID NICHOOL, nos periodo de 17 a 23.01.2000 e 24.01 a 01.02.2000, para, em Lisboa – Portugal e Madri – Espanha, respectivamente, darem continuidade ao programa de marketing no mercado internacional dos produtos turisticos do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 12 de janeiro de 2000.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima em Exercício

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

NATUREZA: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.000
PROCESSO NUP. 28850.008041/99-57-SESAU.
OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a aquisição de Veiculos (Ambulância).
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA
LOCAL: Secretaria de Estado da Administração, Rua Major Manoel Corrêa, 526 São Francisco - CEP: 69.305-100 - Boa Vista/RR.
DATA: 21.02.2000 HORA: 9:00

Boa Vista-RR, 13 de Janeiro de 2.000.

ROBERTO TEIXEIRA BRIGLIA
PRESIDENTE/CPL/SEAD

EDITAL DE LICITAÇÃO

NATUREZA: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.000
PROCESSO: NUP. 28850.007960/99-14-SESAU.
OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a aquisição de Equipamentos Hospitalares (Oximetro de pulso, Respirador pediátrico, Cardioscópio e etc...).
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA
LOCAL: Secretaria de Estado da Administração, Rua Major Manoel Corrêa, 526 São Francisco - CEP: 69.305-100 - Boa Vista/RR.
DATA: 21.02.2.000 HORA: 10:00

Boa Vista-RR, 13 de Janeiro de 2.000.

ROBERTO TEIXEIRA BRIGLIA
PRESIDENTE/CPL/SEAD

EDITAL DE LICITAÇÃO

NATUREZA: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.000
PROCESSO: NUP. 28850.007961/99-61-SESAU.
OBJETO: O presente Edital tem por objetivo a aquisição de Equipamentos Hospitalares (Oftalmoscópio, Respirador, Cardioscópio e etc...).
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA
LOCAL: Secretaria de Estado da Administração, Rua Major Manoel Corrêa, 526 São Francisco - CEP: 69.305-100 - Boa Vista/RR.
DATA: 21.02.2.000 HORA: 11:30

Boa Vista-RR, 13 de Janeiro de 2.000

ROBERTO TEIXEIRA BRIGLIA
PRESIDENTE/CPL/SEAD

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

O CHEFE DA AGÊNCIA ESPECIAL DE RENDAS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, II § 4º da Lei Nº 72/94

combinado com o Art. 47, IV, § 5º do Dec. 656/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo 29850.002249/99-70, tendo como Interessado A SANTANA DE SOUZA ME, CGF. Nº 240.666.931, firma estabelecida na Rua Mário Hiltom de Melo, 882 , Cidade - Nesta, foi julgado em Primeira Instância Administrativa conforme Decisão Nº 078/99 de 10 de maio de 1999.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 36, I e II da Lei Nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital e, no prazo de 20 dias, contado da publicação, comparecer nos dias úteis das 8h30min às 11h30min e das 14h30min à 17h30min à Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situada na Av. Ville Roy, 766-E -Centro, Nesta, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Cientificando-o de que decorrido o prazo acima referido e não havendo comparecido, o processo será encaminhado para fins de inscrição na DMda Ativa do Estado e cobrança executiva.

Antonia [illegible] Albuquerque
CHEFE AER/BV
Matrícula Nº 01600-4

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

O CHEFE DA AGÊNCIA ESPECIAL DE RENDAS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 36, II § 4º da Lei Nº 72/94 combinado com o Art. 47, IV, § 5º do Dec. 656/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo 29850.004837/99-07, tendo como Interessado P B VIEIRA ME, CGF. Nº 240.040.883, firma estabelecida na Rua Pedro Rodrigues , 1523 B , Mecejana - Nesta, foi julgado em Primeira Instância Administrativa conforme Decisão Nº 1033/99 de 05 de julho de 1999.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 36, I e II da Lei Nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital e, no prazo de 20 dias, contado da publicação, comparecer nos dias úteis das 8h30min às 11h30min e das 14h30min à 17h30min à Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situada na Av. Ville Roy, 766-E - Centro, Nesta, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Cientificando-o de que decorrido o prazo acima referido e não havendo comparecido, o processo será encaminhado para fins de inscrição na DMda Ativa do Estado e cobrança executiva.

CHEFE AER/BV
Matrícula Nº 01600-4

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

O CHEFE DA AGÊNCIA ESPECIAL DE RENDAS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, II § 4º da Lei Nº 72/94 combinado com o Art. 47, IV, § 5º do Dec. 656/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo 29850.004837/99-07, tendo como Interessado P B VIEIRA ME, CGF. Nº 240.040.883, firma estabelecida na Rua Pedro Rodrigues , 1523 B , Mecejana - Nesta, foi julgado em Primeira Instância Administrativa conforme Decisão Nº 1054/99 de 06 de julho de 1999.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei Nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital e, no prazo de 20 dias, contado da publicação, comparecer nos dias úteis das 8h30min às 11h30min e das 14h30min à 17h30min à Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situada na Av. Ville Roy, 766-E - Centro, Nesta, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Cientificando-o de que decorrido o prazo acima referido e não havendo comparecido, o processo será encaminhado para fins de inscrição na DMda Ativa do Estado e cobrança executiva.

Antonia [illegible] Albuquerque
CHEFE AER/BV
Matrícula Nº 01600-4

DEPARTAMENTO DA RECEITA

"DECLARAÇÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO "EX OFFÍCIO"

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no § 1º, parte final, do Artigo 92 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 711, de 05 de abril de 1994;

Considerando o disposto no artigo 103 do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 711/94;

Considerando o resultado das diligências constantes do Processo. 0.S 0925/99.

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Chefe do Gabinete Civil
Ten. Cel. MÁRCIO SANTIAGO DE MORAES
Chefe do Gabinete Militar
Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Procurador Geral do Estado
Dr. SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
Profª ANTONIA VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretário de Estado da Administração
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Bel. JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Dr. ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. LUIZ FORTUNATO MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Dr. RAUL RIBEIRO PINTO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
Dr. SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234
Telefone (095) 623-1398, datilografadas em gabaritos específicos
fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas	R$	4.00
Preço por Exemplar	R$	1.00
Exemplar após 30 dias	R$	*2.00*

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal	R$	80.00
Semestral com remessa postal para outros Estados	R$	154.00
Lauda Padrão	R$	0.50

Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.

DECLARA

A Baixa "EX OFFÍCIO" da Inscrição no Cadastro da Fazenda - CGF, das empresas:

EDINILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
CGF Nº 24.004040-4 MUCAJAI

FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
CGF Nº 24.001130-6 MUCAJAI

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o § 2º do artigo 104 do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 711, de 05 de abril de 1994, em conformidade com Lei n º 59, de 28 de dezembro de 1993.

Boa Vista/RR, 12 de Janeiro de 2000.

Saturnino Moraes Ferreira
Diretor do Deptº da Receita
SEFAZ/RR

DEPARTAMENTO DA RECEITA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a concessão de BAIXA DE INSCRIÇÃO, no Cadastro Geral da Fazenda, da firma:

DIMENSIONAL PROJ.°CONSULTA E REP. LTDA
CGF Nº 24.003367-6
CGC/MF Nº 14.454.086/0001-37

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que proventura venham a ser apuradas ou inscritas posteriormente à expedição desta, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 104 do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 711 de 05.04.94, conforme normas emanadas da Lei nº 059 de 28.12.93 (C.T.E/RR).

Boa Vista, 12 de Janeiro de 2000.

SATURNINO MORAES FERREIRA
Diretor do Departamento da Receita

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda e a Firma **BIG BAR E RESTAURANTE LTDA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 INC II da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, Processo NUP 28850.008205/99-49. **OBJETO**: Fornecimento de refeições para atender os plantonistas desta Secretaria. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, a partir de 23/12/99 a 22/02/2000. **DO PREÇO**: Valor estimado para o período de 02 (dois) meses é de R$ 7.963,20 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 23/12/99. **SIGNATÁRIOS**: pelo CONTRATANTE, Neudo Ribeiro Campos, Governador do Estado de Roraima, Roberto Leonel Vieira, Secretário de Estado da Fazenda e pela CONTRATADA, Francisco Assis de Oliveira Pinho.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2000 - Firma: PROSOLO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Serviços na Escola Pública de São Luiz do Anauá/RR. Fiscal ENGº CIVIL FERNANDO DA SILVA ROSA JÚNIOR. Licitação Carta Convite nº 056/99. Valor R$ 19.188,00 (Dezenove mil, cento e oitenta e oito reais). Prazo 30 (trinta dias corridos). Data 04.01.2000. Assinaturas: RAUL RIBEIRO PINTO E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo.

Engº Walter de Oliveira
OP 696-D CREA AM/RR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/99 - Firma: J.R.A. MATTHOT. Objeto: Serviços de reforma e ampliação no Prédio da Assembléia Legislativo de Roraima, em Boa Vista/RR. Fiscal ARQUITETO ADALBERTO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR. Licitação Carta Convite nº 072/99. Valor R$ R$ 103.812,81 (Cento e três mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos). Prazo 75 (setenta e cinco dias corridos). Data 27.12.99. Assinaturas: RAUL RIBEIRO PINTO E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo.

Engº Walter de Oliveira
OP 699-D CREA AM/RR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/99 - Firma: BLAKE E FERST IND. COM. IMP. LTDA. Objeto: Revisão da rede elétrica do Centro Regional de Ensino de Boa Vista/RR. Fiscal ENGº ELETRICISTA QUÉFREN MÁRCIO DE C. PLÁCIDO. Licitação Carta Convite nº 101/99. valor R$ 73.125,18 (Setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos). Prazo 30 (trinta dias corridos) Data 15.12.99. Assinaturas: RAUL RIBEIRO PINTO E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo.

SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA N.º 010/00 - GAB/SETRABES

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM – ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora *Deonice Amora Lobato*, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/DEPLAF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 de janeiro de 2000.

ANGELA MARIA GOMES PORTELA
Respondendo pela Secretaria do Trabalho e Bem –Estar Social
SETRABES/RR

PORTARIA N.º 009/00 - GAB/SETRABES

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM – ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora *Eliete Mendonça de Oliveira*, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Pessoal do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/DEPLAF, no período de 11.01.00 a 30.01.00.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2000.

ANGELA MARIA GOMES PORTELA
Respondendo pela Secretaria do Trabalho e Bem –Estar Social
SETRABES/RR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA

Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 12, XXI; 74, I e 75, III, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao Promotor de Justiça de Primeira Entrância, Titular da Promotoria da Comarca de São Luiz, Dr. **ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10JAN00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça de Primeira Entrância, Titular da Promotoria da Comarca de Caracaraí, Dr. **ULISSES MORONI JÚNIOR**, para responder, cumulativamente, pela Promotoria da Comarca de São Luiz, a partir de 10JAN00, durante licença médica concedida ao titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos, a partir de 10JAN00, da Portaria nº 118/99, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 1664, que designou o Promotor de Justiça de Primeira Entrância, Dr. **ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para responder pela Promotoria junto à 4ª Zona Eleitoral de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, XII, "f", c/c o art. 203, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Designar o Promotor de Justiça de Primeira Entrância, Dr. **ULISSES MORONI JÚNIOR**, para responder, cumulativamente, pela Promotoria junto à 4ª Zona Eleitoral de Roraima, a partir de 10JAN00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, XXI da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e art. 112 da Lei Complementar Estadual nº 010/94,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 10 (dez) dias, a partir de 9JAN00, a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 474/99, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 1823, à servidora **ULIANA BATTANOLI DE LIMA.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder à Promotora de Justiça de Segunda Entrância – Titular da 3ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, Dra. **ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES**, 20 (vinte) dias de férias, no período de 12 a 31JAN00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância - Titular da 1ª Promotoria Especializada, Dr. **LUIS CARLOS LEITÃO JIMA**, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria Criminal da Comarca de Boa Vista, no período de 12 a 31JAN00, durante as férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça, Dr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, 24 (vinte e quatro) dias de férias, no período de 24JAN a 16FEV00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, para atuar no plantão dos dias 28/30JAN00, em substituição à Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Dra. Ilba Christine Amarante de Morcies, conforme Portaria nº 469/99, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 1822, de 21DEZ99.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Dr. **EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público, para participar do "*CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DICIPLINAR*", nos dias 20 e 21JAN00, a realizar-se na cidade de Brasília/DF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CODESAIMA
Companhia de Desenvolvimento de Roraima

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 0007/2000

NATUREZA: **CARTA CONVITE Nº 007/2000**
ESPÉCIE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
OBJETO: A presente Carta Convite tem por objeto a Prestação de Serviços **(PASSAGENS AÉREAS)**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - ABERTURA - DATA: 24.01.2000 HORA: 10:00 Hs
LOCAL: Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, Av. Mário Homem de Melo, 1489, Mecejana, Boa Vista – RR.

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2000.

IRANIR DE OLIVEIRA LIMA
Presidente CPL/CODESAIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 008/2000

NATUREZA: **CARTA CONVITE Nº 008/2000**
ESPÉCIE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
OBJETO: A presente Carta Convite tem por objeto a Prestação de Serviços **(TRANSPORTE RODOVIÁRIO)**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – ABERTURA – DATA: 24.01.2000 HORA: 11:00 Hs
LOCAL: Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, Av. Mário Homem de Melo, 1489, Mecejana, Boa Vista - RR.

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2000.

IRANIR DE OLIVEIRA LIMA
Presidente CPL/CODESAIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 0009/2000

NATUREZA: **CARTA CONVITE Nº 009/2000**
ESPÉCIE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
OBJETO: A presente Carta Convite tem por objeto a Prestação de Serviços **(TRANSPORTE AÉREO)**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – ABERTURA – DATA: 24.01.2000 HORA: 12:00 Hs
LOCAL: Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, Av. Mário Homem de Melo, 1489, Mecejana, Boa Vista - RR

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2000

IRANIR DE OLIVEIRA LIMA
Presidente CPL/CODESAIMA

NÃO FIQUE COM ESSE
PESO NA CONSCIÊNCIA
USE:
CAMISINHA

Diário Oficial

Estado de Roraima

Neudo Ribeiro Campos - Governador do Estado

GOVERNO DE RORAIMA
O futuro é agora

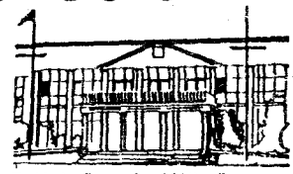
Palácio Senador Hélio Campos

ANO IX | BOA VISTA-RR, (Quinta – Feira) 13 DE JANEIRO DE 2000
9º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO
-em suplemento- | Nº 009

S U M Á R I O

Página

Atos do Poder Executivo.....01
Governo do Estado de Roraima.....01
Secretaria de Estado da Administração.....01
Secretaria de Estado da Fazenda.....01

● **Esta edição circula com 02 páginas.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA DO ESTADO

DECRETO Nº 3.716-E de 12 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Ficam autorizados a se ausentarem do Estado de Roraima os servidores FERNANDO DA CRUZ MATOS e INGRID NICHOOL, nos periodo de 17 a 23.01.2000 e 24.01 a 01.02.2000, para, em Lisboa – Portugal e Madri – Espanha, respectivamente, darem continuidade ao programa de marketing no mercado internacional dos produtos turisticos do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 12 de janeiro de 2000.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima em Exercício

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Processo NUP 28850.005328/99
Espécie: Contrato que entre si celebram o Governo de Roraima, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração e a Caixa Econômica Federal para prestação de serviço de consultoria .
No Diário Oficial do Estado n.º 233, de 20 de dezembro de 1999 páginas 01 (um) onde:
Se lê R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e Art. 13 Inc. VI.
Leia-se R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e Art. 13 Inc. III.

DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

O CHEFE DA AGÊNCIA ESPECIAL DE RENDAS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 36, § 4º da Lei Nº 7284 combinado com o Art. 47, IV, § 5º do Dec. 854/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo 28850.002248/99-70, tendo como Interessado A SANTANA DE SOUZA ME. CGC. Nº 040.866.931, firma estabelecida na Rua Mário Hasum de Melo, 852 , Centro - Nesta, foi lavrada Decisão Administrativa sendo Decisão Nº 070/99 de 10 de maio de 1999.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei Nº 7284, fica o mesmo intimado através deste Edital e, no prazo de 20 dias, contado da publicação, comparecer nos dias úteis das 08:30min às 11h30min e das 14h30min à 17h30min à Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situada na Av. Ville Roy, 788-E -Centro, Nesta, a fim de tomar conhecimento do teor de referida Decisão.

Cientificando-o de que decorrido o prazo acima referido e não havendo comparecido, o processo será encaminhado para fins de inscrição na DMda Ativa do Estado e cobrança executiva.

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

O CHEFE DA AGÊNCIA ESPECIAL DE RENDAS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94 combinado com o Art. 47, IV, § 5º do Dec. 656/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo 29850.004837/98-07, tendo como Interessado P B VIEIRA ME, CGF. Nº 240.040.563, firma estabelecida na Rua Pedro Rodrigues , 1523 B . Mecejana - Nesta, foi julgado em Primeira Instância Administrativa conforme Decisão Nº 1054/98 de 06 de julho de 1998.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei Nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital e, no prazo de 20 dias, contado da publicação, comparecer nos dias úteis das 8h30min às 11h30min e das 14h30min à 17h30min à Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situada na Av. Ville Roy, 766-E - Centro, Nesta, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Cientificando-o de que decorrido o prazo acima referido e não havendo comparecido, o processo será encaminhado para fins de Inscrição na DMda Ativa do Estado e cobrança executiva.

AERVBV
Matrícula Nº 01600-4

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS

O CHEFE DA AGÊNCIA ESPECIAL DE RENDAS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94 combinado com o Art. 47, IV, § 5º do Dec. 656/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo 29850.004837/98-07, tendo como Interessado P B VIEIRA ME, CGF. Nº 240.040.563, firma estabelecida na Rua Pedro Rodrigues , 1523 B . Mecejana - Nesta, foi julgado em Primeira Instância Administrativa conforme Decisão Nº 1054/98 de 06 de julho de 1998.

Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei Nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital e, no prazo de 20 dias, contado da publicação, comparecer nos dias úteis das 8h30min às 11h30min e das 14h30min à 17h30min à Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situada na Av. Ville Roy, 766-E - Centro, Nesta, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Cientificando-o de que decorrido o prazo acima referido e não havendo comparecido, o processo será encaminhado para fins de Inscrição na DMda Ativa do Estado e cobrança executiva.

Antonio Albuquerque
Matrícula Nº 01600-4

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Chefe do Gabinete Civil
Cel. QOPM MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS
Chefe do Gabinete Militar
Dr. LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Procurador Geral do Estado
Dr. SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio
Profª ANTONIA VIEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Profª DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Secretário de Estado da Administração
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Bel. JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Dr. ROBERTO LEONEL VIEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. RODOLFO PEREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Dr. RAUL RIBEIRO PINTO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicações e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

Devem ser entregue na Rua Cel. Pinto nº 234
Telefone (095) 623-1398, datilografadas em gabaritos específicos
fornecidos pelo Departamento de Imprensa Oficial

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas	**R$**	**4,00**
Preço por Exemplar	**R$**	**1,00**
Exemplar após 30 dias	**R$**	**2,00**

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal	**R$**	**80,00**
Semestral com remessa postal para outros Estados	**R$**	**154,00**
Lauda Padrão	**R$**	**0,50**

Reclamações sobre publicações: Encaminhar Ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias.